



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER N° 099/2019

*Da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei n° 2.301 de 2019, de iniciativa do Prefeito Municipal de Araucária Sr. Hissan Hussein Dehaini, que “ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.703, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME ESPECIFICA”.*

Relator: **Elias Almeida dos Santos – PPS**

### I – RELATÓRIO

**A Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei n° 2.301 de 2019**, de iniciativa do Prefeito Municipal de Araucária Sr. Hissan Hussein Dehaini, que “ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 1.703, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME ESPECIFICA”.

### II – ANÁLISE

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento analisar matérias tributárias, abertura de crédito adicional, os projetos do Plano Plurianual, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, entre outros conforme o inciso II, “a” e “b” do Art. 52 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária, conforme segue:

*“Art. 52° Compete*

*II - à Comissão de Finanças e Orçamento, os aspectos econômicos e financeiros, e especialmente:*

*a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública, anistias e*



**DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL**  
**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

*remissões de dívidas, e outras que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, ou repercutam no Patrimônio Municipal;*

*b) os Projetos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Projeto de Orçamento Anual e a Prestação de Contas do Executivo e da Mesa da Câmara;*

Diante do exposto, no que nos cabe a Comissão de Finanças e orçamento examinar, o Projeto de Lei nº 2.301 de 2019.

**III – VOTO**

O senhor Prefeito Municipal encaminha para apreciação para apreciação deste Legislativo o Projeto de Lei nº 2301/2019, que altera parcialmente a redação do anexo i da lei municipal nº 1.703, de 11 de dezembro de 2006, conforme específica. Com base nas considerações do Jurídico desta casa, sem impedimentos, solicito apoio dos demais membros desta comissão para dar regular seguimento ao Projeto de Lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2019.

**Elias Almeida dos Santos**  
**RELATOR - CFO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA



## DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

### VOTAÇÃO DO PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA CFO SOBRE O PROJETO 2.301 de 2019.

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Fábio Rodrigo Pedroso	X			
Alexandre Jacinto	X			

Certifico que juntel parecer das  
Comissões Técnicas contendo.....  
lauda(s).

Comissão(ões): CFO.....

Relator: Elis Almeida.....

Encaminhado a Diretoria do Processo

Legislativo em: 28.11.19.....

Ass.: Rosimária Silva.....

Assistente Administrativo